



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1328/2016
DE 25 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1111/2016, de 25 de agosto de 2016,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 226.675,36 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	(+)		
02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
15.451.0010.1.020		URBANIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL PEDRINHAS PAULISTA "D"	
(1679) 4.4.90.51.00		Obras e Instalações	226.675,36
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	226.675,36

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 226.675,36 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2222.00.00.00	Produto de Alienações	
2222.00.00.00 (126)	Alienação de Bens	226.675,36
TOTAL DA RECEITA ABERTA POR EXCESSO		226.675,36

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de agosto de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Interino